## **DECRETO Nº 024/2022.**

**SÚMULA**: "ESTABELECE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR E CURSO TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Chefe do Poder Executivo Municipal *JOSÉ DE JESUZ IZAC,* no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 033/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o auxilio transporte aos estudantes de Curso Superior e Curso Técnico Presencial sem similares neste município, localizado dentro de um raio de até 130 (cento e trinta) quilômetros da sede do município.

**CONSIDERANDO** que atualmente 14 (quatorze) estudantes necessitam se deslocar diariamente até os municípios de Avaré/SP e Taquarituba/SP, todos para fins de estudo, e que os beneficiários preenchem os requisitos previstos na Lei Municipal n.º 033/2019.

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica fixada a quantia diária de 15 (quinze) litros de gasolina aos estudantes que necessitam se deslocar diariamente até as cidades de Avaré/SP e Taquarituba/SP, a ser custeado pelo Município de Santana do Itararé/PR.

**Parágrafo Único.** O auxílio fixado no "caput" será concedido exclusivamente em dias letivos, excluindo-se, feriados, recessos e férias escolares.

- **Art. 2º.** Os veículos utilizados pelos estudantes para deslocamento deverão ser devidamente cadastrados junto à Secretaria de Almoxarifado e Patrimônio e também junto ao Posto de Combustível, para fins de inclusão nos sistemas e controle de abastecimento e fiscalização.
- **Art. 3º.** A despesa com a execução do presente correrá a conta da dotação orçamentária: 12.364.1201.2.091 APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR 274 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000.000000.00.00.00 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).



- **Art. 4º.** A despesa será paga pelo município ao Posto de Combustível até quinto dia útil de cada mês.
- **Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 022/2022 de 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC** 

Prefeito Municipal